



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

ATA nº. 45

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Faro, com os seguintes membros:

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	Substituído A)
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído B)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD)	Presente
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Substituída C)
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Presente
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Presente
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída D)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Substituído E)
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)	Substituído F)
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Substituído G)
Daniel Martins Viegas (IL) (*)	Substituído H)
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Presente
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	Presente
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	Presente
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD)	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Substituída I)
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído J)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (Ind.)	Presente
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Substituído K)
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	Presente
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Presente
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Presente
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Presente
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	Presente
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexe -CDU	Presente
Substitutos presentes	
A) Catarina Rodrigues dos Santos	Presente
B) Carlos Alberto	Presente
C) João Paulo Avelino Pereira	Presente
D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

E) Rui Pedro Machado Ribeiro	Presente
F) Pedro Miguel Gama Cláudio	Presente
G) Ana Maria Baptista André	Presente
H) Michel Tomás Ribeiro	Presente
I) Pedro Miguel Gonçalves Cruz	Presente
J) Dulce Isabel Vilhena	Presente
K) José Ricardo Gonçalves	Presente

(*) O membro Daniel Viegas foi substituído nos termos do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18/09

Nota: O 1º Secretário presidiu à reunião

Coadjuvou a Mesa, como Secretária *ad hoc*, Catarina Rodrigues dos Santos

- Composição da Mesa: -----

Presidente, em exercício: Francisco Manuel Mateus Conde Soares

1º. Secretário, em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2.ª Secretária, em exercício: Catarina Rodrigues dos Santos

- Membros do Executivo: -----

Presidente da Câmara Municipal (Rogério Bacalhau Coelho); vereadores: Sophie Matias; Carlos Baía; e os vereadores do PS, Paula Matias e André Lara Ramos.

- Ordem de Trabalhos: -----

1 - Memorando de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Faro referente ao 1.º semestre de 2024 - **Conhecimento.**

2 - Proposta n.º 378/2024/CM – Correção material da revisão do Plano Diretor Municipal de Faro publicado pelo Aviso nº 20948/2024, na 2ª série do Diário da República n.º 183, em 20-09-2024 - **Conhecimento.**

3 - Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 261/2024/CM – Declaração Ambiental e Ficha de Dados Estatísticos da Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro;

4 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 126/2024/CM – Projeto de Regulamento Geral de Preços do Município de Faro;

5 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 198/2024/CM – Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro;

6 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 241/2024/CM – Proposta de Regulamento de Cuidador de Colónias de Gatos no Município de Faro. (Resultante das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados e de apreciação pública);



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

7 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 360/2024/CM – Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Faro;

8 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 361/2024/CM – Concessão de exploração do serviço de transporte regular com embarcações de passageiros entre Faro - Ilha do Farol e Culatra, na Ria Formosa, Algarve;

9 – Moções.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a sessão,

PONTO Nº 1

Memorando de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Faro referente ao 1.º semestre de 2024 - Conhecimento.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, **tomou conhecimento** do Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Faro referente ao 1.º semestre de 2024, elaborado pela BDO, Ferro & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”

PONTO Nº 2

Proposta n.º 378/2024/CM – Correção material da revisão do Plano Diretor Municipal de Faro publicado pelo Aviso nº 20948/2024, na 2ª série do Diário da República n.º 183, em 20-09-2024 - Conhecimento.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, **tomou conhecimento** da Proposta n.º 378/2024/CM – Correção material da revisão do Plano Diretor Municipal de Faro publicado pelo Aviso nº 20948/2024, na 2ª série do Diário da República n.º 183, em 20-09-2024.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

PONTO Nº 3

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 261/2024/CM – Declaração Ambiental e Ficha de Dados Estatísticos da Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto.

Seguidamente, usaram da palavra os membros: Paulo Baptista (Independente); Manuel Mestre (MPT); Beatriz Calafate (PS); Victor Cantinho (PPM); e Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU).

Não havendo mais intervenções, foi este assunto posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 261/2024/CM – Declaração Ambiental e Ficha de Dados Estatísticos da Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro**, conforme apresentado no ofício n.º 5858, de 26/07/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções							09	03	01		13
Favor	10+01	02	01	----	01	01	01			01	18

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

A Proposta n.º 261/2024/CM foi **APROVADA POR MAIORIA.**”

PONTO Nº 4

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 126/2024/CM – Projeto de Regulamento Geral de Preços do Município de Faro.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Usando da palavra a membro Tatiana Homem de Gouveia (PS), a mesma sugere que o assunto desça à Comissão de Finanças, para uma análise mais aprofundada, designadamente no que respeita às “isenções para alunos”.

Usaram também da palavra, Célia Gonçalves (BE); Teresa Correia (PSD), Bruno Lage – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro (PSD); Beatriz Calafate (PS); Paulo Baptista (Independente); Gameiro Alves (PSD); bem como o Presidente da Câmara Municipal.

Após discussão do ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, colocou à votação a proposta para que o presente Regulamento baixasse à Comissão de Finanças, tendo sido aprovado por maioria.

PONTO Nº 5

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 198/2024/CM – Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Seguiram-se as intervenções dos membros: Ana Passos (PS); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Manuel Mestre (MPT); Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU); Gameiro Alves (PSD); Beatriz Calafate (PS) e o Presidente da Câmara Municipal.

Posto este assunto à votação, foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 198/2024/CM – Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro**, conforme apresentado no ofício n.º 7470, de 25/09/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções					01		10	03	01	01	16
Favor	10+01	02	01	----		01					15

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

A Proposta n.º 198/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”

Declaração de Voto do grupo municipal do PSD sobre a

Proposta nº 198/2024/CM

DECLARAÇÃO DE VOTO

O PSD votou a favor do Regulamento Geral de Taxas do Município de Faro, porque a necessidade de ter um regulamento que defina e legitime a aplicação das taxas sobre todos os aspetos da administração local vigentes é superior à dificuldade patente no documento de conceber uma ação adequada que o papel social exige do município de Faro.

Considera-se que o aumento das taxas provocará um choque no mundo empresarial e constituirá mais um contributo para a redução de investimento imobiliário, a construção de habitação, a infraestruturização, o loteamento, sendo que o caso da TMU é flagrante e possui um aumento de mais de 73% em relação ao anterior.

As taxas urbanísticas sofreram um aumento tal que não é proporcional à política que se pretende de estimular de desenvolvimento do tecido empresarial, sendo uma rutura face ao contexto atual da sociedade em que se vive.

Neste sentido, sugere-se que se prepare uma revisão do regulamento de taxas, considerando também a política de habitação pretendida, assim como a estruturação das cidades, as quais dependem também da iniciativa privada.”

PONTO Nº 6

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 241/2024/CM – Proposta de Regulamento de Cuidador de Colónias de Gatos no Município de Faro. (Resultante das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados e de apreciação pública).

Começou por intervir o Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Usaram da palavra os membros: António Miranda (PS); Paulo Baptista (Indep.); Paulo Botelho (PSD); Carlos Alberto (PS); Victor Cantinho (PPM); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Manuel Mestre (MPT); Gameiro Alves (PSD); António Miranda (PS); e o Presidente da Câmara Municipal.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Posto este assunto à votação, foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 241/2024/CM – Proposta de Regulamento de Cuidador de Colónias de Gatos no Município de Faro**, conforme apresentado no ofício n.º 6580, de 22/08/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções							09	03			12
Favor	10+01	02	01	----	01	01	01		01	01	19

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

A Proposta n.º 241/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”

PONTO Nº 7

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 360/2024/CM – Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Faro.

Neste ponto usaram da palavra o Presidente da Câmara, e o membro Carlos Alberto (PS).

Posto este assunto à votação, foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 360/2024/CM – Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Faro**, conforme apresentado no ofício n.º 8032, de 15/10/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções								03			03
Favor	10+01	02	01	----	01	01	10		01	01	28

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

A Proposta n.º 360/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”

PONTO Nº 8

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 361/2024/CM – Concessão de exploração do serviço de transporte regular com embarcações de passageiros entre Faro - Ilha do Farol e Culatra, na Ria Formosa, Algarve.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Usaram da palavra os membros: Paulo Baptista (Indep.); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Victor Cantinho (PPM); Teresa Correia (PSD); Célia Gonçalves (BE); Manuel Mestre (MPT); bem como o Presidente da Câmara Municipal.

Posto este assunto à votação, foi aprovado por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 361/2024/CM – Procedimento Concursal - Concessão de exploração do serviço de transporte regular com embarcações de passageiros entre Faro - Ilha do Farol e Culatra, na Ria Formosa, Algarve**, designadamente, autorização à Câmara Municipal para celebrar o contrato de concessão e fixar as respectivas condições gerais, conforme apresentado no ofício n.º 8031, de 15/10/2024, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	IND	Total
Contra											00
Abstenções								03	01	01	05
Favor	10+01	02	01	----	01	01	10				26



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

O membro da IL foi substituído nos termos do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

A Proposta n.º 361/2024/CM foi APROVADA POR MAIORIA.”

PONTO Nº 9

Moções.

O membro Dulce Vilhena (CDU) – leitura da Moção

MOÇÃO

PELO REFORÇO DO SNS NO ALGARVE

A contínua degradação do SNS, em particular nos hospitais algarvios, com sucessivos encerramentos dos serviços de Obstetrícia e de Pediatria, assim como do Bloco de Partos e Maternidade no Hospital de Portimão, tem que ser travada e exigidas soluções para o seu normal funcionamento dos serviços de saúde.

Situação insustentável e completamente inaceitável que dura desde há muito e que agravou-se durante o Verão, em particular no mês de Agosto.

A situação mais grave é verificada no Hospital de Portimão, com sucessivos encerramentos de serviços, que tem posto em causa a segurança de grávidas, bebés e crianças. Casos em que quem precisa é obrigado a percorrer dezenas ou mesmo centenas de quilómetros até ao Hospital de Faro, quer para aceder a cuidados médicos num episódio de urgência ou em situações inconcebíveis como quando o serviço de internamento pediátrico fecha em Portimão e é preciso transferir todos os internados para Faro, que voltam a recebê-los de volta 2 ou 3 dias depois, com o prejuízo para os próprios mas também para familiares que andam às voltas pela região.

Para além desta intolerável situação e desequilíbrio regional que tal situação acarreta, é sobretudo mais uma sobrecarga para o Hospital de Faro, o que pode obrigar a mais tempos de espera, a custos significativos de deslocação com meios próprios, ou a uma maior utilização de transporte por ambulância, numa situação em que este serviço se processa cada vez com maiores dificuldades, também pela falta de profissionais no Transporte Inter-hospitalar.

Sobre o encerramento de urgências de maternidades, que se tem vindo a agravar ano após ano, considerar que isso constitui uma expressão de violência institucional que coloca a saúde e a vida de mulheres e crianças em sério risco, e é um desrespeito e discriminação também para com as famílias. Com toda esta situação na região há bebés a nascer em ambulâncias, a caminho de Faro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Enquanto não se apostar efetivamente nas condições para a fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais, enquanto não se reforçar e dirigir o investimento público para os hospitais públicos, não se cumpre o que está consagrado na Constituição da República Portuguesa que é o direito que a população algarvia tem de acesso aos cuidados e serviços do Serviço Nacional de Saúde.

É preciso ter opções políticas claras e inequívocas de reforço do SNS em vez da opção de transferir recursos públicos e favorecer os grupos privados que se dedicam ao negócio da doença.

Assim a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 17/10/2024 delibera exigir ao governo:

1- A Contratação urgente e imediata de profissionais de saúde - médicos (pediatras e obstetras), enfermeiros, auxiliares, técnicos superiores – que garanta o funcionamento dos vários serviços de saúde de Obstetrícia e Pediatria nos Hospitais de Portimão e Faro;

2- Que garanta o funcionamento permanente da Maternidade/Bloco de Partos no Hospital de Portimão;

3- O investimento adequado no Serviço Nacional de Saúde a fim de evitar o colapso dos serviços;

4- O reforço dos recursos nos cuidados de saúde primários e hospitalares do Algarve, garantindo um acompanhamento seguro e de qualidade na gravidez, parto e pós-parto.

Enviar a presente moção ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ULS-Algarve e à comunicação social.

Usou da palavra o membro Ana André (CH).

O membro Tatiana Homem de Gouveia (PS) anuncia que, por não estar presente nenhum dos membros do Executivo, os membros do grupo municipal do PS vão ausentar-se até que os membros do executivo regressem.

Não havendo mais intervenções passou-se à votação da moção, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes (21 votos).

O membro Ana André (CH) - leitura da Moção do grupo municipal do Chega

Moção

Faro – Por uma Cidade e um Concelho Seguros.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

A segurança, sendo um dos principais pilares da Liberdade e da Democracia, conforme plasmado na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 9º e 27º, trata-se de um dever e um direito que cabe ao Estado Central garantir e salvaguardar, recaindo nas diversas forças policiais como a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, entre outras, a competência do exercício de funções de segurança interna.

Apesar da manifesta importância de uma sociedade segura, certo é que a criminalidade atingiu em 2023 o valor mais elevado em 10 anos.

Podemos enumerar, entre outros fatores, a falta de recursos humanos e materiais com que as diferentes forças policiais se debatem. Isto é uma realidade inegável e incontornável, indo dessa forma, certamente, contribuir para o estado atual da situação que se observa no terreno em todo o território Nacional, particularmente na nossa cidade de Faro.

Segundo o Relatório de Segurança Interna (RASI) do ano de 2023, o Distrito de Faro foi onde se registou o maior aumento de criminalidade geral com mais 13,5%,

tendo o Concelho de Faro sido o terceiro Concelho que mais contribuiu para este resultado, ficando apenas atrás dos Concelhos de Albufeira e Loulé, conforme informação constante no referido documento.

Temo-nos deparado, nos últimos meses, com as notícias que saem nos diversos órgãos de comunicação social, sobre uma sucessão de crimes diversos que dessa forma vem incrementando o alarme social da população local e espalhando o mau nome da cidade por todo o mundo.

Confrontos entre grupos rivais, nas ruas da baixa de Faro, causando vários feridos, presumindo-se que o motivo do incidente estará relacionado com o tráfico de drogas;

Dois indivíduos foram detidos por crimes de homicídio na forma tentada, de sequestro, de roubo agravado, de detenção de arma proibida e de crime de ameaça agravada;

Um homem morreu devido aos ferimentos de arma branca, na sequência de uma discussão em Faro;

Um homem agrediu a namorada e esfaqueou testemunha que o tentou impedir de consumir o seu crime;

Um militar da Marinha levou onze facadas por ter recusado servir um café.

A estrada na zona do Patacão – Mar-e-Guerra foi deliberadamente obstruída, forçando os condutores a parar as viaturas, enquanto certos indivíduos aproveitavam para os tentar assaltar, conforme registado num vídeo partilhado nas redes sociais.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Tratam-se de situações, no nosso entender, alarmantes e deveras preocupantes. É necessário uma pronta e eficaz resolução deste problema que causa um tremendo impacto negativo sobre a nossa população e sobre aqueles que nos visitam.

Medidas como a criação da Polícia Municipal ou a videovigilância (esta última implementada a partir do dia 27 de Agosto, com 41 câmaras distribuídas por 32 locais) são de facto positivas tanto que poucos dias após a sua implementação, houve um primeiro crime esclarecido com recurso e esta ferramenta.

Contudo, é necessário mais!

É premente e essencial reforçar o policiamento de rua e de proximidade, por forma a devolver à população a segurança, a paz e a tranquilidade consagradas na Constituição da República Portuguesa.

O reforço do policiamento de proximidade vai incrementar a relação entre as populações e as forças policiais, visando a prevenção da criminalidade e reforçar a vertente preventiva, aumentando o sentimento de segurança por parte da população e dando uma nova visibilidade às forças de segurança, fornecendo uma nova capacidade de inserção dessas forças na vida das comunidades, e dessa forma reprimir a pequena criminalidade, já que, ao controlar-se este tipo de delinquência, consegue-se evitar que a criminalidade grave e violenta se propague».

Considerando o que atrás foi exposto, entendemos que o crescente sentimento de insegurança que se vive em Faro, é sem dúvida preocupante, pelo que se impõe por parte do Ministério da Administração Interna, PSP, GNR e outras entidades competentes a adoção imediata de medidas com vista a garantir a salvaguarda de bens, mas sobretudo a proteção da vida humana e a integridade física de todos, residentes ou não, no Concelho de Faro.

Nesse sentido e em primeira instância, caberá ao Ministério da Administração Interna garantir a afetação das condições e dos recursos necessários, sejam eles humanos ou materiais, indispensáveis à realização das patrulhas no terreno.

Resta-nos referir que sem a vertente preventiva das Forças de Segurança a funcionar em pleno, todo o restante edifício da segurança se desmorona, com consequências dramáticas a todos os níveis».

Assim, propõe a bancada do CHEGA a esta nobre Assembleia Municipal, a aprovação da presente Moção, a qual face ao exposto visa:

Instar a Exma. Sra. Ministra do Ministério da Administração Interna a aumentar o número de efetivos e recursos a alocados á PSP, GNR, Policia Judiciária, e outras forças policiais estabelecidas no Concelho de Faro e a adotar diligenciadas com carácter de urgência, ao combate e prevenção da criminalidade no Concelho de Faro e ainda a melhorar as condições de trabalho das nossas forças de segurança, nomeadamente de forma a proporcionar melhores instalações físicas



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Instar o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Faro a envidar esforços, de modo a proporcionar as condições necessárias para que as forças policiais possam desenvolver e executar o seu trabalho.

Sendo a deliberação favorável, notifique-se a Exma. Sra. Ministra do Ministério da Administração Interna, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Faro, o Exmo. Sr. Comissário do Comando Distrital da PSP de Faro, o Exmo. Sr. Comandante do Comando Territorial de Faro da GNR, o Exmo. Sr. Diretor da Diretoria do Sul da PJ – Faro, bem como todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

(entretanto, regressaram à sala o Presidente da Câmara e a Vereadora Sophie Matias, e também os membros da bancada do PS)

Usou da palavra o membro Manuel Mestre (MPT).

Não havendo mais intervenções, foi a Moção posta à votação, tendo sido aprovada, com 20 votos a favor (PSD, CDS, CH, IL, MPT, PPM, CDU, BE, IND.) e 09 votos contra (PS).

O membro Victor Cantinho (PPM) –

Moção de recomendação do PPM

“Vamos salvar a antiga ponte da Ilha de Faro”

O objectivo do Partido Popular Monárquico é o de preservação ecológica da ponte, impedindo a sua demolição e, sobretudo, o seu “apagão” da memória de todos farenses e algarvios, evitando ainda a dispersão de desperdícios dos materiais de cimento e ferro resultantes dessa destruição pelo leito e praia da Ilha de Faro, neste sítio da Ria Formosa. A actual reunião estética lado a lado com a ponte nova já construída, com o passado e presente juntos nestas duas obras de arte e, no alinhamento paralelo da antiga ponte, integram-se agora com a recente estrutura lateral já erguida em betão branco mas, com a primeira ponte devidamente pintada de branco e para protecção do recente reforço estrutural das armaduras periféricas nos pilares protegidos por betão projectado.

Recorda-se que a “antiga ponte” modernista resistiu em 1969 ao maior sismo contemporâneo com a magnitude de 7,9 e a duração de 4 minutos, face aos breves 10 segundos do mais recente tremor de terra, na escala Richter cerca de 5,3.

A designada “ponte da Ilha de Faro” da década de 1960, foi coincidentemente arquitectada no tempo da construção da pista do aeroporto de Faro. Sendo que o principal talude de acesso e, o da recta de estrada asphaltada com cerca de 1 km, executados com os barros resultantes das terraplanagens da pista do aeroporto, conquistando-se então, pelo grande movimento de terras, todo o lodaçal da ria nesse troço, a partir da rotunda com a actual escultura em ferro da “Boca” (vulgo “caranguejo”) e até à ponte.

Recorde-se ainda, que a “antiga” ponte com cerca de 180 metros, detinha exactamente a meio da sua estrutura um conjunto de escadarias para desembarque de passageiros na



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

preia-mar, constituindo-se cais de acesso entretanto demolido, tal como todos os pontões de embarque, quer em Faro, quer nos 2 cais da Ilha situados do lado da ria que, entretanto, foram também demolidos com os inconvenientes resultantes da poluição de materiais e cimento que ainda perduram nas areias.

- A primeira razão desta proposta ecológica e conservacionista, é o de evitar-se uma despesa desnecessária avaliada em centenas de milhares de euros com a demolição da ponte “antiga”, para além da dispersão dos detritos de cimento resultantes das demolições de cerca de várias centenas de pilares e vigas ; de fundações, travamentos e laje do tabuleiro.

- Em segundo lugar, o objectivo de manter-se a memória do local com a ponte tal como era antes e toda pintada de branco, recordando-se que, periodicamente era totalmente caiada como nos lembramos ainda nos idos anos de 1960.

- Por fim, contribuir para a mobilidade saudável ao criar-se mais uma faixa **exclusivamente** pedonal e ciclável, como se adivinha ser no futuro e em geral as deslocações por ciclovias dentro do Parque da Ria Formosa e, deste lado do Concelho, entre Loulé e Faro, num todo integral com muitos mais passadiços de madeira, quer a barlavento, quer a sotavento do sítio da Ilha de Faro.

Estes factos de ordem patrimonial estética da fase Moderna de Faro, para além doutros factores de cariz funcional e da mobilidade geral, potenciariam as deslocações de veraneantes nos barcos das carreiras, e, com a multiplicação dos actuais mecanismos cicláveis ligeiros (bicicletas, trotinetes, segways, etc.) contribuindo para uma vida mais saudável, em detrimento do uso exclusivista e acesso rodoviário (automóveis ligeiros, autocarros, outros). Estes objectivos estão já em vigor e numa melhor “filosofia” funcional, salvo melhor opinião, por razões de equilíbrio do futuro tráfego viário para a ilha, bem como o das outras praias e ilhas do Concelho de Faro e limítrofes (Loulé, Olhão) integrados e articulados regionalmente.

Finalmente, em face do actual e limitado estacionamento dentro da Ilha, com cerca de mil lugares (que se esgotam a partir das 9 horas no Verão), e que apenas servem cerca de 2-3 km de praia a nascente e poente da Ilha de Faro, a ideia de um novo mas “antigo” acesso exclusivamente pedonal e ciclável, prolongando-se com passadiços de madeira e taludes a construir, criando cerca do dobro da área geral acessível às praias e, diluindo-se quer a densidade de veraneantes pontualmente, quer os tradicionais “engarrafamentos” viários de Verão.

Acerca desta Moção usaram da palavra: Tatiana Homem de Gouveia (PS); Manuel Mestre (MPT) e Bruno Lage – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e s. Pedro (PSD).

Posta à votação, a Moção de Recomendação foi reprovada por maioria, com 13 votos contra (PS, CDU, BE), 15 abstenções (PSD, CDS, CH, MPT, Ind.) e 1 voto a favor (PPM).



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

O membro Álvaro Patrício (CDS) – leitura da recomendação

Recomendação

A apresentação do Orador

Nesta casa da democracia, o momento da exposição, o momento da intervenção, o momento da discussão, o momento do debate, faz de forma indiferenciada quanto ao espaço em que decorre. Surge lembrar que,

- Ao orador deve lhe ser permitida a atenção global da assembleia, ao orador deve ser facultada a capacidade de discursar para todos os presentes no espaço que o abraça, por forma que a mensagem da apresentação proferida pelo orador, chegue a todos numa forma entendível.
- O palco para o debate e para a discussão entre as diversas forças políticas deve ocorrer entre bancadas partidárias no âmbito da execução dos trabalhos trazidos á assembleia.

O debate político faz se entre todos os atores que constituem a assembleia tais como os membros do executivo, membros da mesa, membros dos grupos parlamentares politicamente distribuídos e posicionados na sala onde decorrem os trabalhos da reunião.

Existe a sensibilidade por parte desta assembleia, quanto á necessidade de disponibilizar ao publico que deseja participar nos trabalhos, um espaço próprio para que cada cidadão orador possa proceder á exposição do assunto que deseja ser exposto aos presentes na reunião, disponibilizando lhe para o efeito um púlpito em zona central da sala onde decorre a reunião.

O púlpito deverá ser o local escolhido por excelência, para que para as moções, as recomendações e demais documentos políticos possam ser apresentados aos participantes e ouvintes da assembleia.

Ganha relevância a apresentação do orador, ganha o entendimento da mensagem contida na apresentação trazida pelo orador, ganha a boa pratica no alinhamento e a boa condução dos trabalhos.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Centro Democrático Social (CDS-PP), propõem que a Assembleia Municipal de Faro na sua reunião extraordinária, reunida em 17 de Outubro de 2024, delibere:

- Aprovar que as moções, recomendações e demais propostas políticas, sejam apresentadas em espaço próprio, dotado de um púlpito, por forma a permitir ao orador proferir a apresentação do documento a que se propõe, diante de todos os membros da assembleia, assim como ao publico que acompanha os trabalhos. “



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

Não havendo inscrições para uso da palavra, passou-se à votação da Recomendação, tendo sido aprovada, com 09 votos a favor (PSD, CDS), 02 votos contra (BE, PPM) e 18 abstenções (PS, CDU, CH, MPT, Ind.).

O membro Álvaro Patrício (CDS) – leitura da Moção

Moção

Curso de mestrado em ensino de informática na Universidade do Algarve

O curso de licenciatura em Informática (ensino de) da Universidade do Algarve foi pioneiro na nação de Portugal na formação de professores na área científica das ciências informáticas. Estávamos no ano letivo 1991/1992.

Por Mares nunca antes navegados no universo académico português, a universidade do Algarve ousou e posicionou-se na vanguarda do ensino em Portugal, investindo na inovação, iniciando a formação de Professores para um grupo que até então não existia, um grupo que nem o ministério da educação o tinha previsto a existir.

No ano letivo 1995/1996 os alunos do primeiro curso de professores direcionados ao ensino das disciplinas das ciências em informática concluíram os seus estudos, tendo nessa altura o ministério da educação sido forçado a criar um grupo de recrutamento para professores de informática, depois de manifestações e publicitações por parte da universidade do Algarve.

Durante vários anos, esta foi a única instituição de Portugal com a responsabilidade direcionada para a criação de professores nas ciências de informática. Foi um legado que a Universidade do Algarve soube construir e desenvolver, tendo obtido reconhecido sucesso ao serviço do ensino produzido em Portugal.

Com a adaptação dos cursos superiores ministrados nas universidades portuguesas ao processo de Bolonha, foi decisão da universidade do Algarve, proceder á extinção compulsiva da existência do curso de licenciatura em informática (ensino de) no final do ano letivo de 2008/2009, devido a razões que a própria instituição nunca ousou esclarecer, razões que nunca sentiu vontade de explicar, aos alunos que frequentavam o curso, á comunidade, á região e até mesmo ao país, deixando um vazio na formação de professores na nação de Portugal, deixando a região e o país e a escola portuguesa, mais pobres.

Desde então, nunca mais a Universidade do Algarve formou um professor na área das ciências informáticas.

Sentido a urgente necessidade da nação, outras instituições universitárias do país agarraram o legado abandonado pela universidade do algarve, e com sucesso, prosseguiram desde então a formação em professores vocacionados para o ensino de informática, na forma adequada ás regras do processo de Bolonha, transformando a licenciatura de 5 anos, em mestrado, nos



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

termos do perfil geral do professor, definido pelo Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de Agosto, conferindo a habilitação profissional para a docência para o grupo de recrutamento 550.

A insuficiente existência de docentes no grupo 550 é um facto observável e que tem ocorrido todos os anos letivos, em todos os agrupamentos de escolas da região Algarve, tendo estas necessidades sido suprimidas recorrendo a profissionais não capacitados e sem habilitação profissional para a docência das disciplinas incumbidas ao grupo 550;

Os Deputados Municipais eleitos pelo Centro Democrático Social (CDS-PP), propõem que a Assembleia Municipal de Faro na sua reunião extraordinária, reunida em 17 de Outubro de 2024, delibere solicitar ao executivo do município de Faro, no uso das suas competências, informar e aconselhar a reitoria da Universidade do Algarve, acerca das seguintes recomendações:

- Tendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, capacidade orgânica, científica e tecnológica instalada nas suas instalações, bem como docentes dotados de amplas competências comprovadas para lecionar cursos de mestrado, nomeadamente na área científica da informática e do ensino;
- Deve a Universidade do Algarve refletir acerca das necessidades prementes na formação de professores na área das ciências informáticas quer para a região do Algarve, quer para todo o território de Portugal;
- Desenvolver todos os procedimentos legais necessários a que, na universidade do Algarve, nomeadamente na Faculdade de ciências e Tecnologia, possa ocorrer a instalação e ministração do curso de mestrado integrado em ensino de Informática. “

Usaram da palavra os membros: Tatiana Homem de Gouveia (PS), Álvaro Patrício (CDS), Victor Cantinho (PPM), Teresa Correia (PSD), e Célia Gonçalves (BE).

Posta a Moção à votação, foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor (PSD, CDS, CH, MPT, PPM, CDU, Ind.), 02 votos contra (PS) e 08 abstenções (PS, BE).

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 17/10/2024 Ata nº 45

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário

O 2º Secretário